



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 094/2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;
considerando processo nº 23165.000017.2020-31,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 9912476858/2019**, celebrado entre o câmpus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, CNPJ nº 34.028.316/0026-61.

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ Nº
Gestor do Contrato	Angelo Marcos de Freitas Diogo	1874821
Gestor do Contrato - Substituto	Daniel Gasparotto dos Santos	1640603
Fiscal Técnico	Silvana Lurdes Maschio	1865588
Fiscal Técnico – Substituto	Eliana Xavier da Rocha	1104389

2. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços postais com o fornecimento dos materiais necessários.

3. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

4. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

6. Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato publicadas anteriormente.

Pelotas, 10 de janeiro de 2010.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 10/01/2020 11:59:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50169

Código de Autenticação: 2f7c61d512

